



Fl. 110
[Handwritten signature]

2016/06/02

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 70/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 2 DE JUNHO DE 2016

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a septuagésima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sessenta e nove da reunião desta Câmara Municipal de dezanove de maio findo, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

De imediato, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da ordem do dia, por se verificar que não havia público presente para intervir, nem assuntos para apresentar no período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - APRECIÇÃO DO 11º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

PONTO 2 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE A FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GOUVIÃES E UCANHA E O MUNICÍPIO DE TAROUCA - PROPOSTA

PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 17.05.2016 A 30.06.2016

PONTO 4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

PONTO 5 - GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA - PEDIDO DE APOIO PARA O ENCONTRO NACIONAL DE MINIS - EM GODIM - PESO DA RÉGUA, DE 30 DE JUNHO A 3 DE JULHO

PONTO 6 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JUNHO DE 2016 - PROPOSTA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PONTO 1 - APRECIÇÃO DO 11º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Presente o décimo primeiro relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, em cumprimento do número seis do artigo sexto do Decreto-Lei número trinta e oito/dois mil e oito, de sete de março, respeitante ao período de 01.10.2015 a 31.03.2016.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse que a análise do cumprimento do plano de saneamento

financeiro referente a este semestre é sempre mais difícil, porque coincide com o último trimestre de dois mil e quinze e primeiro trimestre do corrente ano. Saliou que se mantêm os bons indicadores económico-financeiros e que foi efetuado o concluído o pagamento de parte da amortização, referente a setembro de 2015, do empréstimo de saneamento financeiro, não obstante mantem-se o registo de falta de liquidez, que é constante e não foi possível até ao momento concretizar o pagamento da prestação semestral, com vencimento no mês de março, do empréstimo de saneamento financeiro”

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou porque é que alguns mapas apresentam a comparação em relação a 2010 e outros não.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que é um procedimento que tem sido assim feito desde o início do Plano de Saneamento Financeiro, ou seja, desde 2010, sem alterações.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o décimo primeiro relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período de 01.10.2015 a 31.03.2016 e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para apreciação na próxima sessão, bem como aos membros do Governo competentes, em cumprimento do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº38/2008, de 7 de março.

Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE A FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GOUVIÃES E UCANHA E O MUNICÍPIO DE TAROUCA - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra:

**“CONTRATO DE COMODATO ENTRE A FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE GOUVIÃES E UCANHA E O MUNICÍPIO DE TAROUCA
PROPOSTA**

Considerando:

- a) Que os municípios e as freguesias dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto (alínea d) do nº2 do artigo 7º e alínea f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09);
- b) o princípio da coordenação entre as autarquias locais nas intervenções que se repercutem, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto (art. 5º, nº 1 da Lei nº 5/2007, de 16/01);
- c) a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas locais e de garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva;
- d) que a Freguesia de União de Freguesias de Gouviães e Ucanha dispõe de um campo de futebol, com características e



Fl. 117
Valdemar

2016/06/02

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

localização ótimas para a dinamização desta modalidade desportiva,
proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do citado Anexo I, celebrar com a **FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE GOUVIÃES E UCANHA**, um contrato de comodato, pelo prazo de 20 anos, com início de produção de efeitos em 06.05.2016, do prédio rústico, sito no lugar da Tapada, na freguesia de Ferreirim, do concelho de Lamego, que confronta do norte e do nascente com estrada camarária, do poente com Felismino da Silva Almeida e do sul com Abel Pestana, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 143º- D, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Lamego, propriedade da mencionada Freguesia.

O prédio ora cedido, a título gratuito precário, destina-se a ser utilizado como campo de futebol e instalações de apoio, podendo o Município transmitir a sua posição contratual a uma associação local, para realização do mesmo fim.

Paços do Município, 31.05.2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara informou que, para efeitos de candidatura da construção dos balneários no campo de futebol de Gouviães, é necessário celebrar este contrato de comodato, com autorização de cessão da posição contratual a favor da associação desportiva que irá solicitar o financiamento à Federação Distrital de Futebol.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e celebrar com a FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE GOUVIÃES E UCANHA, um contrato de comodato, pelo prazo de 20 anos, com início de produção de efeitos em 06.05.2016, do prédio rústico, sito no lugar da Tapada, na freguesia de Ferreirim, do concelho de Lamego, que confronta do norte e do nascente com estrada camarária, do poente com Felismino da Silva Almeida e do sul com Abel Pestana, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 143º- D, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Lamego, propriedade da mencionada Freguesia.

O prédio ora cedido, a título gratuito precário, destina-se a ser utilizado como campo de futebol e instalações de apoio, podendo o Município transmitir a sua posição contratual a uma associação local, para realização do mesmo fim.

PONTO 3 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 17.05.2016 A 30.06.2016

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 17.05.2016 a 30.06.2016

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu**

Total:€ 1.382,85

Finalidade: Apoio em espécie destinado à realização do evento "Dia Distrital do Bombeiros" em Tarouca.

❖ **Sport Clube de Tarouca**

1.Total:€ 53,83

Finalidade: Apoio em espécie destinado à realização das atividades da Associação.

2. Total:€ 150,00

Finalidade: Apoio no transporte dos atletas da associação no âmbito das suas atividades.

❖ **Associação Filarmónica de Tarouca**

Total:€ 300,00

Finalidade: Apoio no transporte dos elementos da associação no âmbito das suas atividades.

Tarouca, 31 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar a concessão dos presentes apoios.

PONTO 4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e dois, de um de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 173.430,46 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 299.874,02 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e quatro euros e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 5 - GINÁSIO CLUBE DE TAROUCA - PEDIDO DE APOIO PARA O ENCONTRO NACIONAL DE MINIS - EM GODIM - PESO DA RÉGUA, DE 30 DE JUNHO A 3 DE JULHO

Presente o ofício datado de vinte e quatro de maio findo, remetido pelo Ginásio Clube de Tarouca, solicitando apoio para a equipa de Minis participar no Encontro Nacional de Minis - em Godim - Peso da Régua, a realizar entre trinta de junho e três de julho.

O Senhor Presidente da Câmara disse que apresenta este assunto para não prejudicar a participação das crianças neste evento, que considera de interesse para o Município.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que se o Município tem disponibilidade financeira não vê inconveniente. Contudo, lembrou que esta associação tem um



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

empréstimo que a Autarquia está a pagar, ao qual acresce a mensalidade para a época desportiva que vai findar. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Ginásio Clube de Tarouca um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para o efeito solicitado, cujo interesse municipal foi expressamente reconhecido (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

PONTO 6 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JUNHO DE 2016 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JUNHO DE 2016 (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO)

PROPOSTA

Considerando que:

o A alínea f) do art.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17.03, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA, define que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, com o limite superior de 85% da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos (n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30.03);
- O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;
- Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.

o Verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis de junho de 2016 é de - 47 669,18 €, montante insuficiente para assegurar a assunção e pagamento dos compromissos do período;

o O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excepcional, podem ser acrescentados aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

o O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do

compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;

o A execução orçamental do mês de maio de 2016 cumpriu o disposto no artigo 7º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo);

o Os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5º dia útil de cada mês:

PROPONHO a V. Excias a aprovação ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, do aumento excecional dos fundos disponíveis do mês de junho corrente, no valor de € 229 000, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.

Paços do Município, 1 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta e ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do supra citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, autorizar o aumento excecional dos fundos disponíveis do mês de junho corrente, no valor de € 229 000, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luiz Carlos de Jesus Pereira*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

